



Manual das Assistências e Seguros



BemFlex



BemEstar



BemSeguro



Multi

Versão 04 - Março 2026

ASSISTÊNCIA SEPULTAMENTO

Descrição

A assistência consiste no atendimento em locação trienal de jazigo, cremação ou reembolso.

Planos cobertos

Coberturas disponíveis sem custo adicional para associados do Plano Multiassistência.

Para os demais planos, a assistência estará disponível para aquisição, mediante pagamento de uma taxa adicional mensal.

Locação trienal de jazigo

Nas cidades onde a CONTRATADA possua cemitério próprio, o(a) CONTRATANTE poderá optar pela locação trienal do jazigo.

Quando o sepultamento ocorrer em cemitério próprio da CONTRATADA, a locação de jazigo dar-se-á pelo período de 3 (três) anos, a contar da data do sepultamento. Após o encerramento deste prazo, poderá ser realizada a exumação dos restos mortais e encaminhados ao ossuário do cemitério, ou a sua cremação. Optando o(a) CONTRATANTE pela destinação ao ossuário, haverá cobrança de taxa para manutenção do local, conforme valores praticados em tabela vigente à época. Caso o(a) CONTRATANTE opte pela cremação dos restos mortais, este serviço poderá ser realizado em crematório próprio da CONTRATADA. O(A) CONTRATANTE poderá ainda adquirir definitivamente o jazigo, desde que o cemitério tenha a modalidade de venda e estiver disponível, ou firmar um contrato de locação com renovação anual, obedecendo a tabela de valores vigente à época. Tais opções devem ser feitas em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do período trienal de forma presencial no cemitério.

Ao final do período trienal e na ausência de familiares ou responsável pelos restos mortais, poderá a CONTRATADA realizar exumação dos restos mortais, acomodar em recipiente identificado e encaminhar ao ossuário coletivo.

Em cemitérios próprios da CONTRATADA não haverá cobrança de taxa pela abertura do jazigo após o período trienal

Cremação

Nas cidades onde a CONTRATADA possua crematório próprio, o(a) CONTRATANTE poderá optar pelo serviço de cremação.

A cremação será realizada em crematórios próprios da CONTRATADA, e está incluso: infraestrutura necessária, equipe especializada para atendimento, o ato de cremar, certificado de cremação e uma urna padrão básico para cinzas.

Reembolso

Em cidades onde a CONTRATADA não possua cemitério ou crematório próprio e caso o(a) CONTRATANTE ou seus dependentes não disponha de local para sepultamento, a cobertura dessa assistência será convertida no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), para cremação, locação, e/ou abertura de um jazigo, na dependência da disponibilidade do cemitério escolhido pelo(a) CONTRATANTE.

O valor da cobertura será pago em moeda corrente nacional, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da documentação completa. A comprovação será realizada mediante a

apresentação de Nota Fiscal e o crédito será realizado em conta corrente de titularidade da pessoa endereçada na Nota Fiscal.

Na hipótese em que o valor da Nota Fiscal seja superior ao acima determinado, fica desde já estabelecido que o CONTRATANTE, arcará com os valores sobressalentes.

O valor atribuído para REEMBOLSO, se aplica estritamente ao evento da pessoa coberta, isso significa que na hipótese de cobertura de um evento que seja inferior ao valor total disponível, não haverá crédito do valor sobressalente para uso em outro evento.

Cobertura territorial e carência

A cobertura territorial e a carência obedecerão às mesmas aplicadas ao serviço funerário constante no CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA, e o período de carência começará a contar a partir da data de adesão da assistência.

Exclusões

A assistência não compreende compra e venda de terreno, jazigo ou gaveta, mas exclusivamente a locação trienal do espaço para sepultamento. A disponibilização de terreno, jazigo ou gaveta definitiva para sepultamento não integra os serviços de assistência funerária, cabendo ao(a) CONTRATANTE providenciar e informar o local onde se dará o sepultamento.

Limites

O atendimento para locação trienal de jazigo estará disponível apenas nas cidades onde a CONTRATADA possua cemitérios próprios ou parceiros por ela indicados. O atendimento para cremação estará disponível nas cidades onde a CONTRATADA possua crematório próprio ou por ela indicado. O reembolso será limitado a R\$ 3,000,00 (três mil reais), por atendimento, conforme especificações do TERMO DE ASSISTÊNCIA SEPULTAMENTO.

Para os associados que já possuíam a taxa adicional mensal de JAZIGO E CREMAÇÃO adquiridas até a data de 20/09/2024, terão direito exclusivamente aos serviços de locação trienal de jazigo ou cremação nas cidades onde a CONTRATADA possua cemitério ou crematório próprio, ou seja, até esta data a assistência não contempla a cobertura em dinheiro em nenhuma hipótese. O associado poderá fazer a substituição da taxa em seu contrato através do telefone 0800 006 6688, respeitando os valores praticados em tabela vigente à época da substituição.

Atendimento

O acionamento se dará no ato da declaração do óbito junto à funerária. Atendimento 24 horas e 7 dias por semana, pessoalmente nas unidades próprias da CONTRATADA ou através dos telefones 0800 551 2228, para o estado do Rio Grande do Sul, e o 0800 600 6688, para todos os demais estados brasileiros.